



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.612.481/0001-59

PORTARIA Nº 116/2025

"Revoga todos os atos administrativos, inclusive convocações para assunção do cargo de Monitores de Educação Infantil, vinculado ao Edital nº 001/2023 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pintópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO

A supremacia e relevância do interesse público para as questões internas, da estrutura administrativa da Secretaria de Educação do Município de Pintópolis,

A conveniência e oportunidade administrativa para a convocação de serviços para assunção de serviço público, diante da efetiva necessidade dos serviços a serem disponibilizados à população,

A necessidade de adequar o número de cargos a serem providos decorrentes do processo administrativo vinculado ao Edital nº 001/2023, aos percentuais de despesa com pessoal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os atos administrativos, inclusive as convocações para assunção de cargos público de Monitor de Educação Infantil, vinculado ao Edital nº 001/2023.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se disposições em contrário.

Registre. Publique. Cumpra-se.


ELTON CARLOS JOSÉ DE SOUZA

Prefeito

Elton Carlos José de Souza

CPF 078.700.066-37

PREFEITO MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS-MG

Pintópolis - MG, 23 de abril de 2025.

PUBLICAÇÃO	
No dia	23/04 a 1/2025
Veículo	Quadrado de aviso
Responsável	Elton Carlos José de Souza